



PORTARIA Nº 2483/2018

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos empregados Cristina L Pimentel, Neiva Denise Schmitz e Raphael C. de Souza.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e parecer 065/2009,

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao empregado **Raphael Carlos de Souza**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**B**” para o nível “**C**” do Grupo Apoio Operacional, a partir de 01/02/2018, com salário mensal de R\$ 1.444,23 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos);
- Artigo 2º - Conceder à empregada **Cristina L Pimentel**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**J**” para o nível “**L**” do Grupo Apoio Administrativo, a partir de 01/02/2018, com salário mensal de R\$ 3.028,89 (Três mil, vinte e oito reais e oitenta e nove centavos);
- Artigo 3º - Conceder à empregada **Neiva Denise Schmitz**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**B**” para o nível “**C**” do Grupo Apoio Operacional, a partir de 01/02/2018, com salário mensal de R\$ 1.444,23 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos);
- Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 03 de Março 2018.

Farm. Karen Berenice Denez

-Presidente-